



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 600 - Artes Visuais

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

15<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 600 - Artes Visuais

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
228	3903205044	PAULA ALEXANDRA LOPES DIAS	160799 - Agrupamento de Escolas de Prouença-a-Nova	EXT	20	TEMPORÁRIO	
330	7983120354	MARIA DE JESUS DE BARROS FORTES RIBEIRO	121265 - Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela	EXT	C	ANUAL	
429	2532795727	JOAQUIM EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DE ALBUQUERQUE	151610 - Agrupamento de Escolas Abel Salazar, Matosinhos	EXT	14	TEMPORÁRIO	
437	3653064651	MINERVINA MARIA RODRIGUES TOMÁS	121423 - Agrupamento de Escolas de Venda do Pinheiro, Mafra	EXT	17	TEMPORÁRIO	
466	7546069777	VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	160015 - Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Aveiro	EXT	18	TEMPORÁRIO	
519	5809181562	PEDRO ANTÓNIO RODRIGUES DE FREITAS	160970 - Agrupamento de Escolas de Gafanha da Encarnação, Ílhavo	EXT	20	TEMPORÁRIO	
553	1769098879	ANA MARIA TAVARES FESTAS	135550 - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Évora	EXT	12	TEMPORÁRIO	
573	8266035911	PEDRO JERONIMO GONÇALVES DE SOUSA	145403 - Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, Lagoa	EXT	20	TEMPORÁRIO	
736	7864596681	VERA LÚCIA FRANCISCO SILVA	135100 - Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa	EXT	10	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).